

PARECER Nº 1/2026/CF-EBSERH

PROCESSO Nº 23477.006300/2026-49

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CNPJ 15.126.437/0001-43 NIRE 5350000473-4

CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Administração 2025 e das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Considerando o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis SEI (58442646), emitido em 26 de fevereiro de 2026, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis, elaborado pela empresa Audilink Auditores & Consultores; a Nota Técnica-SEI nº 03/2026/AUDIN-EBSERH da Auditoria Interna (58362743) a Nota Técnica -SEI nº 1/COAUD/CA-EBSERH (58749099) com a manifestação do Comitê de Auditoria - COAUD, bem como a manifestação do Conselho de Administração por meio do Decisão-SEI (58868716), este Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, é da opinião que os referidos documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em 31 de dezembro de 2025, e está em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Registre-se que este colegiado é favorável à destinação do Resultado do Exercício de 2025 para a conta de Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido.

Brasília-DF, 12 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

SERGIO ALONSO DA COSTA

Presidente

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Ministério da Educação

GIOVANA TIZIANI

Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Tiziani, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **58869019** e o código CRC **4FAA23CB**.

Referência: Processo nº 23477.006300/2026-49 SEI nº 58869019